



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Balancete Financeiro da Câmara Municipal nº 3/2025.

EMENTA: Referente ao mês de março de 2025.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de Abril de 2025.

AUTORIA: Lindomar Rodrigo Brandão.

RELATOR: Joecir Bernardi - PSD.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise, apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Lindomar Rodrigo Brandão, conforme o inciso VII do art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, refere-se ao balancete relacionado aos recursos recebidos e às despesas realizadas no mês de **março de 2025**.

Em anexo ao Projeto, encontram-se os seguintes documentos: Balanço Financeiro; Balancete da Despesa; Empenhos emitidos; Relação de Pagamentos e Extratos de Contas Correntes acompanhados das respectivas conciliações bancárias.

Deste modo, após uma avaliação cuidadosa e criteriosa sob a ótica da Comissão de Orçamento e Finanças, não encontramos nenhum óbice ou impedimento que possa obstruir a tramitação regular e normal da matéria. Considerando os aspectos financeiros envolvidos, concluímos que o projeto está em conformidade com os princípios e normas estabelecidas.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1518



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada no dia 30 de abril de 2025, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o VOTO DO RELATOR ao **Balancete Financeiro da Câmara Municipal nº 3/2025.**

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1518



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 4 pessoas: JOECIR BERNARDI, DIOGO DOMINGOS GRANDI, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3EAC-B2B5-4F2B-F94B> e informe o código 3EAC-B2B5-4F2B-F94B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EAC-B2B5-4F2B-F94B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 30/04/2025 15:19:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 30/04/2025 15:23:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 30/04/2025 15:25:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 30/04/2025 15:31:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3EAC-B2B5-4F2B-F94B>